



J. Macau
07

ATA N.º 14/2019

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau, *que presidiu à reunião*

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O sr. Vice- Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Considerando que a proposta da ata n.º. 13 não estava em condições de ser aprovada deverá ser sujeita na próxima reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usou da palavra o sr. Vereador Tragedo lembrando a documentação que solicitou em reuniões anteriores, nomeadamente, o balancete analítico do 1.º trimestre do ano corrente, relação por freguesia dos subsídios atribuídos e informação sobre avaliação dos quadros do salão nobre. Questionou ainda se tinha efetuado, à semelhança do ano anterior, algum inquérito relativamente ao grau de satisfação sobre a realização do Tapete Está Na Rua/2019 e se já tinham algum balanço.

O sr. Vice-Presidente informou que os serviços estão ainda a aguardar a devolução do inquérito, de qualquer forma, durante o evento o “feed-back” que houve foi muito positivo e manifestação de alguns participantes e munícipes de grande satisfação pela edição deste ano. Referiu ainda que o ponto menos positivo foi a intervenção por parte dos serviços da ASAE que gerou alguma confusão dado que o dia/horário coincidiu



Handwritten signature

quando havia uma grande afluência, em especial, nos restaurantes. Manifestou ser favorável às ações por parte daqueles serviços, mas deveriam ter em consideração os períodos mais complicados (hora das refeições).

Pelo mesmo foi ainda informado que a sessão da Assembleia Municipal se realizará no próximo dia 25/06, pelas 20,30h.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. DELIBERAÇÃO SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS, PREVISTA NA LEI N.º 50/2018 DE 16 DE AGOSTO:

O sr. Vice-Presidente lembrou a deliberação tomada na reunião ordinária de 29/08/2018, relativamente a Lei da Transferência de Competências para as autarquias, prevista na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, propondo manter a mesma decisão tomada, ou seja, não aceitar a transferência de competências conforme determina na dita Lei para o ano de 2020, justificando que as verbas previstas são muito reduzidas ficando o município com um encargo muito elevado.

Informou ainda que a referida decisão terá que ser objeto de aprovação por parte da Assembleia Municipal

O sr. Vereador Tragedo discordou com o proposto, uma vez que seria benéfico para a Câmara Municipal negociar as transferências faseadas durante o próximo ano, de forma a evitar o impacto das mesmas no ano 2021.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta de não aceitação da transferência, com três votos a favor e um voto contra do sr. Vereador Tragedo, pelas razões atrás evocadas.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e um de maio de dois mil e dezanove cujo total de disponibilidades é de 2.543.615,14€ (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e quinze euros e catorze cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.540.934,59€ (dois milhões, quinhentos e quarenta mil novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) - dotações não orçamentais – 2.680,55€ (dois mil seiscentos e oitenta euros cinquenta e cinco cêntimos).

2.2. 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019:

Presente à reunião uma proposta da srª. Presidente fundamentando a necessidade de alteração do mapa de pessoal para o corrente ano, cujo teor se transcreve:



Handwritten signature and initials in blue ink.

“Considerando que o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão dos recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município;

Considerando que o mapa de pessoal assume caráter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário;

Nestas condições e visando suprir as necessidades de recursos humanos identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades, na área operacional, devido à aposentação de trabalhadores e a situações de mobilidade, propõe-se a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, dotando-o dos seguintes postos de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado :

- Divisão de Obras Municipais

- Um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional (1 Canalizador);

- Divisão De Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa/Cultura e Tempos Livres

- Um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional (1 Auxiliar de Serviços Gerais/Tapeteira).

Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e observando-se o disposto dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na conformidade da proposta, é da competência do órgão executivo propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal.

Os encargos a suportar com os recrutamentos decorrentes das necessidades criadas encontram previsão no Orçamento da Autarquia.

Propõe-se que seja apreciada a proposta de alteração ao mapa de pessoal do Município de Arraiolos, nos termos constantes do documento em anexo e que seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.”

Analisado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

2.3. REALIZAÇÃO POR PARTE DA CIMAC DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA O PERÍODO DE 2019-2021 - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:

Pelo sr. Vice-Presidente foi apresentada uma proposta que se transcreve :

“... 1- Cabe à CIMAC todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, contrato e pagamento o contrato de Licenciamento de Software para o período de 2019-2021, ao abrigo do Acordo-Quadro, previsto no artigo 259º. do Código dos Contratos Públicos, AQ-LS | Licenciamento de software e serviços conexos – 2015 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP)

2- Autorização de assunção de compromisso plurianual (cf. alínea c) do nº. 1 do artº. 6º da Lei 6/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo com a respetiva distribuição anual.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ano	Arraiolos
2019	3.531,83€
2020	3.531,83€
2021	3.531,83€
TOTAL	10.595,49€

Valores sem IVA

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida ao órgão deliberativo.

2.4. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE ARRAIOLOS, VIMIEIRO E IGREJINHA:

Pelo sr. Vice-Presidente foi submetido as minutas dos protocolos de colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesias de Arraiolos, Vimieiro e Igreja, nos termos da alínea l) do artº 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que têm por objetivo o seguinte:

- *Arraiolos* – apoio à implementação do projeto “Hortas Urbanas”;
- *Vimieiro* – apoio destinado às obras no campo de futebol;
- *Igrejinha* - apoio destinado às obras no campo de futebol;

Informou ainda que os documentos foram objeto de análise e discussão com as respetivas juntas de freguesia.

AS participações definidas foram devidamente cabimentadas pelo serviço financeiro com os nºs. 1081, 1083 e 1084.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os protocolos, cuja votação foi efetuada separadamente;
- b) Remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos protocolos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.
- c) Delegar na Sr.ª Presidente e/ou Vice-Presidente os poderes para assinatura dos mesmos.

2.5. FEIRA S. BOAVENTURA

a) Normas de funcionamento dos “estabelecimentos”:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento dos “estabelecimentos” provisórios de venda de bebidas, alimentos e outros, bem como de barracas instaladas na Feira de S. Boaventura em Arraiolos a realizar de 12 a 1 de julho do corrente ano.

b) Atribuição de lugares de terrado:

A sr.ª Vereadora Delfina Lima deu conhecimento dos pedidos que entraram, até à presente data, para atribuição de lugares de terrado por ocasião da Feira S. Boaventura.



Handwritten signature and initials

A vereação nada opôs aos pedidos apresentados.

2.6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA EM SABUGUEIRO”:

Submetida uma informação/proposta da DAF, em que informam que a empreitada de “Requalificação do Largo de Santa Clara em Sabugueiro”, inscrita no plano 2018/I/14 e económica 0102/0703030301, de acordo com os valores inscritos no pedido de cabimento e respetiva proposta (em anexo), desenvolve-se pelo anos 2019 e 2020, pelo que dando cumprimento à alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, propõem que seja solicitado autorização prévia à Assembleia Municipal, para a assunção dos compromissos plurianuais.

Ano	Montante em euros com IVA incluído
2019	70.000,00
2020	299.249,94

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, devendo ser remetido ao órgão deliberativo.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço Ação Social - DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao *Centro Infantil Augusto Piteira, das ilhas*, um subsídio no valor de 448€ para comparticipação nos custos associados ao transporte de crianças que frequentam o Jardim de Infância numa visita de estudo, por não haver disponibilidade da frota municipal.

A despesa associada cabimentada pelo documento 1057/2019

Pelo mesmo serviço foi apresentada a seguinte informação:

“Concretizada a iniciativa Marchas Populares do Concelho de Arraiolos 2019 foi comunicado pelas entidades organizadoras das Marchas de S.Gregório e Marcha de Santo António de Vimieiro que o numero de participantes foi superior ao mencionado na ficha de inscrição que serviu de suporte ao cálculo do valor do subsídio a atribuir conforme deliberado em reunião de Câmara realizada em 10/04/2019. Assim, confirmada pelos serviços a informação prestada, ao abrigo das competências conferidas à Câmara Municipal estabelecidas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição do apoio financeiro, na forma de subsídio, correspondente ao n.º acrescido de participantes com vista a apoiar nas despesas inerentes à apresentação da marcha, conforme quadro que se segue:

Designação da Marcha	N.º acrescido de participantes	Subsidio por participante	Subsidio a atribuir	A Transferir Para a Entidade organizadora da Marcha
Marcha De S. Gregório	4	40€	160€	Sociedade Recreativa 1.º De Novembro
Marcha De Santo António Vimieiro	1	40€	40€	Associação Jovem - Jovens Vimieirenses Em Movimento
Total			200€	



A despesa associada tem cabimento orçamental: n.º 608/2019

Do mesmo modo foi comunicado pela entidade organizadora da Marcha de S. Pedro da Gafanhoeira, Marcha Popular das Ilhas, Marcha Popular de Santa Justa, Marcha Furões e Afuranados e Marcha do Centro que o número de participantes foi inferior ao mencionado na ficha de inscrição que serviu de suporte ao cálculo do valor do subsídio a atribuir, conforme deliberado em reunião de Câmara realizada em 10/04/2019. Assim, confirmada pelos serviços a informação prestada, propõe-se a correção do apoio financeiro atribuído conforme quadro abaixo:

Designação Da Marcha	N.º Participantes Inicial	Subsidio atribuído em reunião de Câmara de 10//04/2019	N.º atualizado de participantes	Valor atualizado do subsidio a atribuir (A)	Valor transferido (85% do valor atribuído) (B)	Diferença entre A e B Valor a transferir (2.º tranche)	A Transferir Para a Entidade organizadora da Marcha
Marcha de S. Pedro da Gafanhoeira	49	1 960,00 €	48	1 920	1 666,00 €	254,00 €	SOCIEDADE RECREATIVA DE S.PEDRO DA GAFANHOEIRA
Marcha Popular das Ilhas	31	1 240,00 €	30	1 200,00 €	1 054,00 €	146,00 €	ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DAS ILHAS
Marcha Popular de Santa Justa,	28	1 120,00 €	22	880,00 €	952,00 €	-72,00 €	GRUPO MUSICAL E RECREIO VALEPEREIRENSE
Marcha Furões e Afuranados	40	1 600,00 €	38	1 520,00 €	1 360,00 €	160,00 €	CLUBE BTT- FURÕES DO ALENTEJO
Marcha do Centro	40	1 600,00 €	35	1 400,00 €	1 360,00 €	40,00 €	CENTRO SOCIAL RECREATIVO DE CULTURA E DESPORTO DA IGREJINHA

As propostas foram aprovadas por unanimidade.

4. Gestão urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetido à reunião os seguintes processos:

- *Processo 58/2002*, de que é requerente Paula Alexandra Caeiro Paulino Marquez, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação, em edifício existente destinado a habitação, tipologia T3, localizado na Rua de São João, nº. 7, em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/06/18, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo nº. 9/2015*, de que é requerente José Bernardino Coelho Garcia, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de anexo e de piscina, e alterações no edifício existente destinado a arrecadações e garagem, na Rua das Flores, nº.21 em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/06/17, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.



- *Processo nº. 17/2019*, de que é requerente Miguel Conim, unipessoal, Ldª. relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à remodelação da antiga estação de caminho de ferro Évora-Monte, ao Km 157,491,50 situada na freguesia de Vimieiro, para empreendimento de turismo.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/06/18, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Apresentados os seguintes processos:

- *Processo nº 31/2018*, em nome de Mário Júlio Carreiras Oliveira – alteração e de ampliação da volumetria (subida ligeira de cobertura de edifício destinado a habitação de tipologia T2, na Rua da Carreira de Cima, nº. 23, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/06/18, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

- *Processo nº 48/1967*, em nome de Rui António Jorge Claro – alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, na Rua da Liberdade, nº. 13 em Santana do Campo.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2019/06/18, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos.

4.3. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 20/2018*, em nome de Maria Antónia Redondo Galhardo e José Manuel Alves Galhardo – legalização de vários edifícios destinados a dependências agrícolas e habitação na Quinta da Aldeia, em S. Gregório – entrega adicional de documentos, conforme condicionante aprovada na reunião de 10/10/2018.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/06/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar definitivamente o projeto.

- *Processo nº. 13/2019*, em nome de Arminda Maria Vieira Fortes, relativo à aprovação do projeto de legalização de edificação de piscina com arranjos exteriores e abertura de portão no muro confinante com via pública – Rua do Montinho, nº. 15 e Rua das Tapadas, nº. 1 . Vimieiro.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/06/18, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega das declarações atestando o cumprimento integral da legislação aplicável à data da execução das obras ou demonstração da aplicação da



isenção da entrega desses projetos de especialidade, devidamente previstas e enquadradas em legislação própria.

Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que fosse instaurado processo de contra-ordenação, previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

5. Obras Municipais:

5.1. REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE SANTA CLARA EM SABUGUEIRO:

Tendo em conta a declaração emitida pelo Chefe da DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Requalificação do Largo de Santa Clara – Sabugueiro, condicionado à aprovação pela ANEPC de Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pelo sr. Vice-Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,